



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2018

ATA Nº. 186/2018

Às **10:00 (dez)** horas do dia **28 (vinte e oito)** do mês de **setembro** do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 076/2017, de 12 de janeiro de 2017, do Prefeito Municipal Senhor Marcel Henrique Micheletto, composta por Antonio Rodrigues da Silva – Presidente – Adeide Baliero de Paula Souza – Secretária, João Ricardo Miró – Membro e Sueli Correia de Barros Silva - Membro, para proceder o recebimento, abertura e julgamento da proposta de atendimento ao **Edital de Chamada Pública nº. 004/2018**, que tem por objeto o **chamamento somente de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessados em firmar Contrato de Credenciamento com o Município, para prestação de serviços de saúde visando realizar consultas médicas aos usuários do SUS, na especialidade básica de: Clínica Geral, nas condições estabelecidas no presente Edital.** Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a rubrica e abertura dos envelopes contendo os documentos da empresa: . Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a rubrica e abertura dos envelopes contendo os documentos da empresa: **CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ASSIS LTDA**, estabelecida na Rua João Pessoa, 50 – Centro - Município de Assis Chateaubriand – Pr. Indica a senhora: **Camilla Casarin Francisco - CRM 30802/PR – com especialidade em Clínica Psiquiatria e Psiquiatria da Infância e Adolescência.** A Comissão de Licitação, após ter dado vistas em todos os documentos, verificou que a referida empresa apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de Medicina, sem a devida autenticação, descumprindo assim os itens 3.11 do edital e o item 9 do anexo I – Proposta de Atendimento e também não apresentou prova de vínculo com o profissional responsável pelos serviços (cópia autenticado do Contrato Social e/ou página da carteira profissional) devidamente autenticados, conforme exigências constantes nos itens 3.13 do edital e item 11 do anexo I – Proposta de Preços. Estando portanto Habilitada sob condição, sendo-lhe concedido o prazo de 2 (dois) dia útil para apresentar o Certificado de Conclusão devidamente autenticado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

Antonio Rodrigues da Silva
Presidente

João Ricardo Miró
Membro

Adeide Baliero de Paula Souza
Secretária

Sueli Correia de Barros Silva
Membro